



PORTARIA Nº 2903/2013

Altera o item 9 da Portaria nº. 2881 de 28.11.2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 9 da Portaria nº. 2881 de 28.11.2013, onde se le 01.12.2013 a 30.12.2013, leia-se 11.12.2013 a 09.01.2014, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dianês Maria Piffer	2.132.963 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - Inspetor	2012/2013	11.12.2013 a 09.01.2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, Dezembro, 1943
DE Nº 9.941
UMUARAMA, 05, 12, 1943
Cau. Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS